

**UnB****conhecimento em movimento
sociedade em transformação****ATO DO DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO Nº 36/2025**

O Decano de Ensino de Graduação da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº [23106.016870/2024-01](#),

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Comissão Permanente das Licenciaturas (CPel), instituída pelo Ato DEG nº 13/2024 [10946420](#), que possui a finalidade de promover o diálogo entre as diferentes licenciaturas da UnB, por meio de seus representantes; de promover a articulação entre os projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura; de acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da Dapli e suas coordenações e de propor normativas e encaminhamentos a instâncias dos cursos e dos órgãos colegiados, visando a constituição e a sustentabilidade de uma política de valorização e fortalecimento das Licenciaturas.

Art. 2º A Comissão Permanente das Licenciaturas (CPEL) é constituída pelos(as) professores(as) listados e presidida pela Diretoria de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas - DAPLI, do Decanato de Ensino de Graduação (DEG):

Diretoria de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas - (DAPLI/DEG)

Diretor: Paulo Roberto Menezes Lima Junior

Conselho

Conselheira: Haydée Glória Cruz Caruso, Coordenadora de Integração das Licenciaturas.

Conselheiro: A designar.

Secretaria de Educação Básica do Distrito Federal

Titular: Não informado.

Suplente: Não informado.

Diretório Central dos Estudantes

Titular: Não informado.

Suplente: Não informado.

Centro de Educação a Distância

Titular: Elias de Paula Laranja.

Suplente: Não informado.

Faculdade de Educação

Titular: Roni Ivan Rocha de Oliveira.

Suplente: Ana Sheila Fernandes Costa.

Faculdade de Educação Física

Titular: Jessica Serafim Frasson.

Suplente: Rosana Amaro.

Faculdade de Planaltina - Ciências Naturais

Titular: Delano Moody Simoes Da Silva.

Suplente: Paulo Petronilio Correia.

Faculdade de Planaltina - Educação do Campo

Titular: Priscilla Coppola de Souza Rodrigues.

Suplente: Nathan Carvalho Pinheiro.

Instituto de Artes - Artes Cênicas

Titular: Franciane Salgado de Paula.

Suplente: Julia Guimarães Mendes.

Instituto de Artes - Artes Visuais

Titular: Rosana Andréa Costa de Castro.

Suplente: Maria Del Rosario Tatiana Fernandez.

Instituto de Artes - Música

Titular: Uliana Dias Campos Ferlim.

Suplente: Jéssica de Almeida.

Instituto de Ciências Biológicas - Biologia

Titular: Mariana de Senzi Zancul.

Suplente: Alice Melo Ribeiro.

Instituto de Ciências Exatas - Ciência da Computação

Titular: Jorge Henrique Cabral Fernandes.

Suplente: Maria de Fátima Ramos Brandão.

Instituto de Ciências Exatas - Matemática

Titular: Regina da Silva Pina Neves.

Suplente: Manuela Caetano Martins de Rezende.

Instituto de Ciências Humanas - Filosofia

Titular: Rogério Basali.

Suplente: Ericka Marie Itokazu.

Instituto de Ciências Humanas - Geografia

Titular: Fernando Luiz Araújo Sobrinho.

Suplente: Ercília Torres Steinke / Rafael Rodrigues Franca.

Instituto de Ciências Humanas - História

Titular: Mariléa Almeida.

Suplente: Susane Rodrigues de Oliveira.

Instituto de Ciências Sociais - Sociologia

Titular: Marcelo Cigales.

Suplente: Daniela Felix Martins Kawabe.

Instituto de Física - Física

Titular: André Luís Miranda de Barcellos Coelho.

Suplente: Khalil Oliveira Portugal.

Instituto de Letras - Linguística, Português e Línguas Clássicas

Titular: Edna Cristina Muniz da Silva.

Suplente: Não informado.

Instituto de Letras - Línguas Estrangeiras e Tradução

Titular: Mariana Rosa Mastrella de Andrade.

Suplente: Rosilei Justiniano Carayannis.

Instituto de Letras - Teoria Literária e Literatura

Titular: Danglei de Castro Pereira.

Suplente: Adriana de Fátima Alexandrino Lima Barbosa.

Instituto de Psicologia - Psicologia

Titular: Wilsa Maria Ramos.

Suplente: Renata Muniz Prado Basto.

Instituto de Química - Química

Titular: Larissa Michelle Perdigão Nass.

Suplente: Evelyn Jeniffer de Lima Toledo.

Art. 3º Os trabalhos da comissão não são remunerados.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data, revoga o anterior DEG nº 36/2025.

Brasília, 10 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Araujo Coelho de Souza, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 10/11/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13383797** e o código CRC **9AA9CBCF**.